



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: Vanir Vaz da Costa,
Chefe de Divisão, Portaria nº 0031/2025, E-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br,
Telefone: (38) 3679-0392.

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS DA DEFESA CIVIL
MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS
MATERIAIS NECESSÁRIOS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição de placas de sinalização para a Defesa Civil Municipal é uma medida preventiva essencial para garantir a segurança da população em áreas de risco. A sinalização adequada orienta os cidadãos, minimiza a exposição a perigos e fortalece a atuação da Defesa Civil em situações de emergência.

Como exemplo concreto, cita-se a ocorrência no Parque Ecológico do Açude, onde a ausência de placas de advertência foi apontada como fator agravante em processo judicial referente ao afogamento e óbito de um jovem. A inexistência de sinalização apropriada foi considerada uma falha do poder público, reforçando a importância de mecanismos que alertem claramente sobre riscos à integridade física da população.

Além das placas de risco, incluem-se neste projeto as placas de aviso de monitoramento por câmeras, as quais cumprem papel complementar na estratégia de prevenção. Tais placas não apenas informam a população sobre a existência de vigilância, o que pode inibir práticas indevidas em áreas públicas, como também reforçam a sensação de segurança e transparência quanto à atuação do poder público. A presença dessas placas é, inclusive, recomendada para atender à legislação de proteção de dados e ao direito à informação.

Portanto, diante de ocorrências passadas e da necessidade de fortalecer a cultura da prevenção e resiliência, justifica-se plenamente a confecção de placas de sinalização, que serão instaladas, posteriormente, em locais estratégicos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	

abrangendo tanto áreas de risco e zonas monitoradas, como parte de um plano integrado de segurança pública e defesa civil.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: agosto de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	

d) Análise da Pesquisa:

Após a análise da pesquisa de preços realizada, identificou-se o valor médio praticado no mercado para a contratação pretendida. Com base nessa avaliação, anexa-se, ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), os orçamentos coletados referentes à Prestação de Serviços a serem contratados pelo Município de Paracatu.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.					
Item	Descrição das placas metálicas e tamanho	Tamanho	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Placa ACM com Adesivo Prismático	120x80CM	24	452,45	10.858,80
02	Placa ACM com Adesivo Prismático	70x50CM	07	199,44	1.396,08
03	Placa ACM com Adesivo Prismático	90x60CM	16	309,99	5.959,84
04	Placa ACM com Adesivo Prismático	80x60CM	01	263,02	263,02
05	Suporte "2.0" Galvanizado chapa 14 Haste: Tubo de aço com diâmetro de "2.0", Chapa 14, barra com 3000 mm de altura. Galvanizado, sem costura, com ponta lisa com suporte e parafusos.	300CM	52	289,17	15.036,84
VALOR TOTAL					32.514,58

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

-Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega será efetuada de forma **parcial**, garantindo a entrega da totalidade das placas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as especificações e quantidades descritas no referido documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A futura empresa a ser contratada deverá realizar a entrega das placas na Superintendência de Segurança Pública, Paracatu – MG, Avenida São João Paulo II, 2045, 2º andar - Bairro Paracatuzinho, CEP: 38.603-400, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

a) ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, Chefe de Divisão, Portaria nº 0379/2024, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0392.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DA ATA OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A) GESTOR DA ATA: WILLIAN BATISTA DE AMORIM, Superintendente de Segurança Pública, Portaria 0206/2025, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0392.

B) FISCAL TÉCNICO DA ATA: ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, Chefe de Divisão, Portaria nº 0379/2024, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0392.

C) FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA: LORRANNE MARQUES OLIVEIRA, Diretoria de Departamento de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0447/2025, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0392.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 14 de janeiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

FLS	

Vanir Vaz da Costa
Chefe de Divisão
Portaria nº 0031/2025
Responsável pela elaboração do DFD